



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 17/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2026**

Dispõe sobre a criação, a autorização de funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Picuí.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2022, considerando:

- I – a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II – o Estatuto do IFPB, especialmente o art. 16, inciso I, e o art. 17, incisos VII e XVI;
- III – a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018;
- IV – a Resolução nº 145/2017 – CONSUPER/IFPB, que regulamenta a Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do IFPB;
- V – o Edital CAPES nº 25/2023, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- VI – o que consta no Processo nº 23381.005359.2024-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a criação, a autorização de funcionamento e o Projeto Pedagógico do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica** a ser ofertado pelo Campus Picuí do IFPB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (AUB).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFPB.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução AR nº 7/2026 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 4 de março de 2026, ficando convalidados os atos administrativos regularmente praticados com fundamento na referida Resolução.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 08/04/2026 17:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 863347

Verificador: f66ef6776c

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706